

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GI Gestão de Pessoas Curitiba/PR Rua José Loureiro, 195 – 12° andar 80.010-000 – Curitiba - PR

Ofício n.º 0754/2012 GIPES/CT

Curitiba, 30 de Abril de 2012.

À CIONC - CTRO INT ONCO CURITIBA LTDA R DES VIEIRA CAVALCANTI , 1152 CEP 80.510-050 CURITIBA - PARANÁ

Assunto: Devolução do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Saúde CAIXA

Prezados Senhores,

Segue anexo, para seu arquivo, uma via do **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, junto ao Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva.

- Informamos que a **Tabela de Procedimentos do Credenciado** e outras informações pertinentes encontram-se disponíveis para consultas no nosso site: www.caixa.gov.br/saudecaixa
- 3 Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas através dos fones (41) 3544-5693 ou do endereço eletrônico: gipesct02@caixa.com.br.

Atenciosamente,

Rafael Lopes Knorr Assistente Pleno Saúde CAIXA

Luciana Klepa Rieke Supervisora Filial e.e. Saúde CAIXA

Gerencia de Filial de Gestão de Pessoas Curitiba/PR



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA – OUTROS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM. DE UM LADO. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CAIXA E, DE OUTRO, CIONC - CENTRO INTEGRADO **DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S:**

Pelo presente instrumento particular, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aqui denominada CAIXA, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar como Operadora de Plano de Saúde sob nº 31.292-4, com sede no SBS - Quadra 04, Lotes 3/4. em Brasília/DF, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Gerente de Filial de Gestão de Pessoas. MARCIA BOICZUK LACERDA KRAMBECK. economiário, portador da cédula de identidade nº 001.912.860-1 SSP/PR, CPF nº 401.516.119-04 e CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.734.165/0001-36 doravante denominado CREDENCIADO, que pactuam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, a CAIXA e o CREDENCIADO concordam com o acréscimo de 26% (vinte e seis por cento) sobre o valor do Preco de Fábrica do Guia Farmacêutico, no que compete à remuneração pelos serviços de seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos restritos a hospitais e clínicas, de acordo com a estrutura do prestador de serviços conforme resolução normativa nº 241 da ANS - Agência Nacional de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecido pelo contrato de credenciamento ora aditado.

Curitiba ,	
Assinatura solo carinatore condo	Allartman
Assinatura sob carimbo co do GERENTE DE FILIALON da GI Nome: Gestão de Pessoas Curitiba CNPJ	Assinatura do Credenciado CIONC CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S 07.734.165/0001-36
TESTEMUNHAS Neffel do for Kuser	Mª Cristina S. R. Matsumoto Norhei70.837 489-91
Nome: Rafael Lopes Knorr Assistente Pleno CPF: Matr.: 089872-2 - GIPES/CT CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	N@net10.837 4

21.125 v03 micro



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GI Gestão de Pessoas Curitiba/PR Rua José Loureiro, 195 – 12° andar 80.010-000 – Curitiba - PR

Oficio n.º 0440/2012 GIPES/CT

Curitiba, 09 de março de 2012.

À
CIONC Centro Integrado de Oncologia
Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 1152
80810-050 – Curitiba/Pr

Assunto: Devolução do Contrato de Prestação de Serviços Saúde CAIXA

Prezados Senhores,

Segue anexo, <u>para seu arquivo</u>, via do **Contrato de Prestação de Serviços** junto ao Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva.

- Esclarecemos que o referencial de valores adotado pelo Saúde CAIXA a partir de 01/01/2012 é a CBHPM 4ª edição cheia.
- 2.1 Tão logo os novos valores estejam atualizados no sistema encaminharemos o novo referencial para sua apreciação.
- 3 Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas através dos fones (41) 3544-5688/5695 ou do endereço eletrônico: *gipesct02@caixa.gov.br*.

Atenciosamente

Maria Cristina dos S R Matsumoto

Credenciamento

Luciana Klepa Rieke Supervisora e. e.

Saúde CAIXA